



PROCESSO DE COMPRAS

Nº151/2016

SISTEMA DE PONTO

ELETRÔNICO

Memorando nº 79 /2016 – SRH/CREDEQ

Goiânia-GO, 08 de Setembro de 2016.

A Senhora
Salette Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: **Solicitação de orçamento**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço). Sistema de ponto eletrônico			
Especificações:	Sistema de ponto eletrônico adequado à Portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego; Controle de todos os tipos de horas extras; Controle de faltas; Controle de dias de folga; Permite abonos e ajustes conforme regulamentação trabalhista; Restrições por nível de usuários, departamentos e unidades de acesso; Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro; Diversos relatórios, inclusive ponto diário e absentismo; Transparência na comunicação: acesso em tempo real, da jornada de seus funcionários, o sistema deverá ser compatível com os relógios de ponto adquirido pela instituição modelo CONTROL ID .		
Quantidade:	1 unidade		
Justificativa:	Controle eletrônico de ponto, para controlar de forma mais eficaz a jornada de trabalho dos profissionais.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

Diego Silva Nascimento
Diego Silva Nascimento

Supervisor de Recursos Humanos

() NÃO, autorizo a cotação.

Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento

Salette Maria de S. Reis
Salette Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL

Processo de compras Número 151/2016



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 19/09/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço). Sistema de ponto eletrônico			
Especificações:	Sistema de ponto eletrônico adequado à Portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego; Controle de todos os tipos de horas extras; Controle de faltas; Controle de dias de folga; Permite abonos e ajustes conforme regulamentação trabalhista; Restrições por nível de usuários, departamentos e unidades de acesso; Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro; Diversos relatórios, inclusive ponto diário e absentismo; Transparência na comunicação: acesso em tempo real, da jornada de seus funcionários, o sistema deverá ser compatível com os relógios de ponto adquirido pela instituição modelo CONTROL ID .		
Quantidade:	1 unidade		
Justificativa:	Controle eletrônico de ponto, para controlar de forma mais eficaz a jornada de trabalho dos profissionais.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 19/09/2016 as 08:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 19/09/2016 as 08:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:



Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)


Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

CREDEQCentro de Referência e Assistência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SUS** **SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**
ESTADO INOVADOR**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 151/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.79/2016/SRH/CREDEQ do dia 08 de setembro de 2016.

Goiânia-GO, 20 de setembro de 2016.



GLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Rascunho

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Diego Silva** <diego.silva@credeq-go.org.br>

Data: 19 de setembro de 2016 14:51

Assunto: Re: PROPOSTA DO SISTEMA DE TRATATIVA

Para: suporte@credeq-go.org.br, Carlos Paranhos <carlos.paranhos@credeq-go.org.br>, compras@credeq-go.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Por favor nos enviar em papel timbrado esta proposta'

--

Adelson Alves do Nascimento

Setor de compras - Credeq

Fone: (62) 99644-2911 - Adelson

(62) 99364-7580 - Cleydson

Diego Silva <diego.silva@credeq-go.org.br>

22 de setembro de 2016 08:07

Para: compras@credeq-go.org.br

Adelson Alves,

Bom dia,

Segue em anexo a proposta do ponto eletrônico.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Atendimento - R&R Tecnologia** <SAC@rertecnologia.inf.br>

Data: 21 de setembro de 2016 18:39

Assunto: Re: PROPOSTA DO SISTEMA DE TRATATIVA

Para: Diego Silva <diego.silva@credeq-go.org.br>

Boa tarde tudo bem Diego? Segue em anexo Cotação em Papel Timbrado do orçamento do Software de Tratamento de ponto que havia passado varias opções de mensalidade e aquisição, Caso precise de mais alguma informação eu fico a disposição.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Obrigado.

at

Raimond Gustavo da Silveira

Goiania-Goiás

www.rertecnologia.inf.br

(62) 34340020 / 992650540

De: "Diego Silva" <diego.silva@credeq-go.org.br>

Em: Quarta-feira 31 de Agosto de 2016 10:09,

Para: sac@rertecnologia.inf.br

Assunto: PROPOSTA DO SISTEMA DE TRATATIVA

Gustavo,

Bom dia,

Estou aguardado a proposta do sistema de tratativa do ponto eletrônico.
Precisamo urgente.



R&R Tecnologia Eireli - ME
 Fued José Sebba, Nº 1353, Q:M, LT07, Casa:03, bairro Leste universitário
 74.603-065 - Goiânia, GO
 Telefone: (62) 3434-0024
 CNPJ: 18.986.035/0001-07, IE: 105822159
 Goiânia, 21/09/2016



Proposta Comercial Nº 182

Para
 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 Aos cuidados de: Diego

02.812.043/0012-50
 Avenida Copacabana, Nº SN, Expansul
 Aparecida de Goiânia - 74.986-260, GO
 Fone: (62) 9364-7580, E-mail: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Software de Tratamento de Ponto

Itens de produto ou serviço

Item	Cód	Qtd	Un	Preço un	Desconto %	Total
Software Licença Ponto Secullum 4 Licença Modalidade: Aquisição 1000 usuários	145	1,00	un	899,00	0,00	899,00
Software Licença Ponto Secullum 4 Licença Modalidade: Aquisição 2000 usuários	145	1,00	un	1.000,00	0,00	1.000,00
Software Licença Ponto Secullum 4 Licença Modalidade: Aquisição Usuários Ilimitado.	145	1,00	un	12.000,00	0,00	12.000,00

Outros itens ou serviços

Sistema de ponto eletrônico adequado à Portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego; Controle de todos os tipos de horas extras; Controle de faltas; Controle de dias de folga; Permite abonos e ajustes conforme regulamentação trabalhista; Restrições por nível de usuários, departamentos e unidades de acesso; Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro; Diversos relatórios, inclusive ponto diário e absenteísmo; Transparência na comunicação: acesso em tempo real, da jornada de seus funcionários, o sistema deverá ser compatível com os relógios de ponto adquirido pela instituição modelo CONTROL ID.

Sistema Multiusuários com Limitação de Permissões de uso.

Havendo interesse na aquisição Agendar a data para Implantação e posterior Treinamento.

Total dos itens	Total da proposta
13.899,00	13.899,00

Condições gerais

Prazo de entrega	Pronta Entrega
Validade da proposta	30 dias

Observações

Condição de pagamento: Boleto 30 dias
 Somos Assistência Técnica da Secullum para Todo estado de Goiás

Atenciosamente,
 R. Gustavo - Departamento de vendas



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.986.035/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2013
NOME EMPRESARIAL R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & R TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV FUED JOSE SEBBA	NÚMERO 1353	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 07 CASA 01
CEP 74.603-065	BAIRRO/DISTRITO SETOR LESTE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO raimond.gustavo@gmail.com	
TELEFONE (62) 9265-0540 / (62) 9265-0540		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2016** às **15:54:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

R & R TECNOLOGIA – EIRELI

RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI de nº 53419987 SESP/SC e do CPF: nº 064.366.739-38, nascido aos 14/11/1988, residente e domiciliado à Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT.15 – E BL. B Apt. 206 Vila dos Alpes, Goiânia – GO. CEP: 74.310-060. Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial: **R & R TECNOLOGIA – EIRELI**, e terá como nome fantasia: **R & R TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sede na Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT. 15 – E BL. B Apt. 206 (escritório) Vila dos Alpes, Goiânia - GO. CEP: 74.310-060

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), com quotas de igual valor nominal, e será integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto: Comercio Varejista de Equipamentos de Informática. E como Atividade Secundaria a Exploração no Ramo de Comercio Varejista de Materiais de Papelaria, Comercio Atacadista de Relógio de Ponto, Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Comercio Atacadista de Balanças para uso Comercial, Comercio Atacadista de Software para Informática, Comercio Varejista de Ferragens, Materiais Elétricos e Moveis para Escritorio.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades na data de registro junto a JUCEG, e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O encerramento do exercício dar-se a em 31 de Dezembro de cada ano, quanto será feito o balanço geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, o qual assinará e representará a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

CLÁUSULA OITAVA - Eu **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o FORO de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.



RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA

RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA





Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15186083

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME	18.986.035/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.563.550 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 SETEMBRO DE 2016 HORA: 14:15:38:5

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**
CNPJ: **18.986.035/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

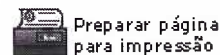
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:13:47 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/03/2017.

Código de controle da certidão: **BD2D.FAB1.C93A.62A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.263.559-1
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 363.933-9
Nome R & R TECNOLOGIA EIRELI ME
CPF/CNPJ 18.986.035/0001-07
Endereço AV FUED JOSE SEBBA 296 CASA 01 QD: M LT: 07
 JD GOIAS
Atividade PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade 23/09/2013

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 22 DE SETEMBRO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certidão n°: 82517163/2016

Expedição: 23/08/2016, às 14:03:00

Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.986.035/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18986035/0001-07
Razão Social: R E R TECNOLOGIA EIRELI ME
Nome Fantasia: R E R TECNOLOGIA
Endereço: R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO / 74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2016 a 15/10/2016

Certificação Número: 2016091603131609542195

Informação obtida em 21/09/2016, às 10:17:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

CREDEC
Fis 16
Rúbrica

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 04300/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no
Processo N. 62695269 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : R & R TECNOLOGIA EIRELI ME Inscricao do Cae: 3639339
Endereco : AV FUED JOSE SEBBA N. 296 QD. M LT. 07 COMPL. CASA 01
Setor : JD GOIAS Denominacao : R & R TECNOLOGIA
Atividades : PRESTACIONAL
Ramo : REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Observacoes :

Area Total Ocupada em m2: 36,56 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 97707/15 Alvara Sanitario No.:
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Perfeidos: as

Goiania, 05 de Novembro de 2015

Priscila de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Paulo Sergio Povoas Borges
Secretario

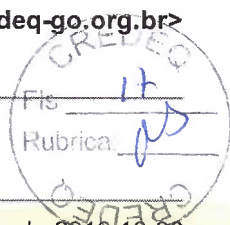
Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao
ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92)



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Cotação de preços

2 mensagens



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>
Para: comercial@digitalpontocom.com

21 de setembro de 2016 10:38

Favor nos enviar proposta formal documentação (contrato social, certidões, alvará de funcionamento e vigilância sanitária), para aquisição de sistema de ponto eletrônico, conforme edital em anexo.

Adelson Alves do Nascimento
Setor de compras - Credeq
Fone: (62) 99644-2911 - Adelson
(62) 99364-7580 - Cleydson

 **Edital-de-compras-PROCESSO-151-2016.pdf**
462K

Relógio Ponto e Controle Acesso <comercial@digitalpontocom.com>
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

21 de setembro de 2016 15:15

Boa tarde!

Adelson,

Conforme solicitado,

Segue em anexo proposta para fornecimento de Software para Relógio de Ponto.

Estou a disposição para esclarecer dúvidas e negociar!

Aguardo retorno.

Obrigado!!



www.digitalpontocom.com

DOUGLAS MOREIRA

Consultor Comercial

☎ 62. 3291-5000 / 62. 98531-2959

📍 Rua 260 N. 16 St. Coimbra - Goiânia-Go

CNPJ: 09.029.813/0001-89

comercial@digitalpontocom.com

21/09/2016

E-mail de Associação Comunidade Luz da Vida - Cotação de preços

De: Compras Credeq [mailto:compras@credeq-go.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 10:39

Para: comercial@digitalpontocom.com

Assunto: Cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]




 **CREDEQ - SOFTWARE.pdf**
301K

Goiânia, 21 de Setembro de 2016.

À
CREDEQ
Att: Adelson Fone: 62. 99644-2911
e-mail: compras@credeq.org.br

Prezados Senhores;
Temos a grata satisfação de lhes apresentar nossa proposta:

<p>Software controle de ponto. PONTO SECULLUM 4</p>	
	<p>Apresenta interface amigável, agilidade e flexibilidade no controle de horas trabalhadas (horas normais, faltas, extras, DSR, adicional noturno, etc.)</p> <p>Além de algumas funcionalidades já presentes na versão anterior, como Banco de Horas, Escala de Revezamento Cíclica, Exportação para qualquer folha de pagamento, o novo sistema conta com novidades antes presentes apenas em módulos adicionais, tais como tratamento de quatro horários flexíveis, módulo de consulta de dados via Web, entre outros.</p> <p>Principais Características – Ponto Secullum</p> <ul style="list-style-type: none"> * Adequado à portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego; * Controle de dias de folga com cálculo especial de percentual de extra; * Opção para cálculo diferenciado de extra para um dia e funcionário específico; * Restrições por usuários para determinadas empresas, departamentos e abonos; * Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro; * Opção para conexão com banco de dados MS SQL Server, Oracle, entre outros. Otimizado para conexões remotas; * Importação de dados da versão anterior para fácil migração. * Não incluem funcionalidades desenvolvidas especificamente.
<p>Valor Software para 400 colaboradores R\$ 890,00</p>	

Prazo de Entrega: Imediato;	Suporte Técnico: 90 dias;
Forma de Pagto: 30 d.d. - a combinar;	Implantação/Treinamento: Acesso remoto.
Suporte Gratuito: 90 dias. Após este período, verificar com nossos consultores as modalidades de atendimento.	

Sem outro particular, firmamo-nos no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente,

Douglas Moreira
(62) 3291-5000 (62) 98531-2959

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.029.813/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2007
NOME EMPRESARIAL DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL PONTO COM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 260	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 48E LOJA 01	
CEP 74.533-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO evidencia528@yahoo.com.br		TELEFONE (62) 3286-4502 / (62) 3942-4502	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2016** às **15:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2016

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09029813/0001-89
Razão Social: DIGITAL COM RELOGIOS DE PONTO LTDA ME
Nome Fantasia: DIGITAL PONTO COM
Endereço: R 260 16 QD11 LT 48E LJ01 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74533-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090803562629462146

Informação obtida em 26/09/2016, às 15:59:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME
CNPJ: 09.029.813/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

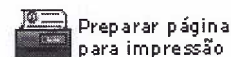
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:37:44 do dia 15/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2017.

Código de controle da certidão: **8044.608C.6CB5.785A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página Fide 1

Rubrica:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.029.813/0001-89

Certidão n°: 95953420/2016

Expedição: 26/09/2016, às 16:00:53

Validade: 24/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.029.813/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15203753

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA

CNPJ
09.029.813/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.583.766.966

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 SETEMBRO DE 2016

HORA: 16:1:13:8



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.266.672-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	238.904-5
Nome	DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME
CPF/CNPJ	09.029.813/0001-89
Endereço	R 260 16 QD: 11 LT: 48E SET COIMBRA
Atividade	COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	29/08/2007

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 26 DE SETEMBRO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

1518/092016 – Revisão 0.0 – 21/09/2016

Divisão de Controle de Acesso - REP



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO

Contato: Sr. Cleydson

Fone: (62) 9 9364-7580

E-mail: compras@credeq-go.org.br



Goiânia, 21 de Setembro de 2016.

Ao
CREDEQ

Página | 2

A/c.: Sr. Cleydson

REF.: LICENÇA DE SOFTWARE P/ REP

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação estamos encaminhando proposta técnico-comercial referente ao **Fornecimento de Software de REP**, em Goiânia, conforme informações repassadas pelo cliente.

A Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda-ME é uma empresa de tecnologia especializada em oferecer **soluções em Telefonia/PABX, Controle de Acesso, Cabeamento Estruturado e CFTV**, composta por uma equipe multidisciplinar com larga experiência em suas áreas de atuação e contando com o apoio dos melhores fabricantes e parceiros para garantirmos sempre a entrega da melhor relação custo-benefício aos nossos clientes.

1. ESCOPO DA PROPOSTA:

- Sistema de ponto eletrônico adequado à Portaria 373 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Controle de todos os tipos de horas extras; Controle de faltas;
- Controle de dias de folga;
- Permite abonos e ajustes conforme regulamentação trabalhista;
- Restrições por nível de usuários, departamentos e unidades de acesso;
- Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro;
- Diversos relatórios, inclusive ponto diário e absenteísmo;
- Transparência na comunicação: acesso em tempo real, da jornada de seus funcionários, o sistema deverá ser compatível com os relógios de ponto adquirido pela instituição modelo CONTROL ID.

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Não faz parte da presente proposta a realização de serviços na rede telefônica ou cabeamento estruturado.





- Estamos considerando a realização dos serviços em horário comercial.
- A presente proposta não contempla a instalação de rede lógica e elétrica.

3. INVESTIMENTO:

Segue abaixo dos valores:

Página | 3

Descrição	Vi. Unitário – R\$
Software Secullum Ponto 4 – Licença. Perpetua	1.800,00
Implantação do Sistema conforme escopo	480,00
Serviço de Suporte Técnico Mensal – Lic. Anual	280,00

Os valores apresentados acima já estão incluso todos os impostos, despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

Vanessa Araújo
Assistente Comercial
(62) 4009 - 9265
vanessa@amultiphone.com.br



Josimar Duarte
Consultor de Técnico Comercial
(62) 4009 - 9270
josimar@amultiphone.com.br



ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES





Termo de Compromisso

Por estarem de acordo, as empresas: **Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda.**, e **Credeq** assumem o compromisso de cumprir as Condições aqui estabelecidas, as quais as partes declaram ter pleno conhecimento. Página | 5

As partes elegem a 1ª (Primeira) Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na Rua 14 Nº 120 Setor Oeste, Goiânia, GO, como FORO para dirigir qualquer dúvida ou litígio originado da presente proposta.

FORMA DE PAGAMENTO:

- () Boleto bancário () cheque () Cartão BNDS
() Dinheiro () Depósito em C/C (Banco: CEF Agência 1550 C/C: 272-9)

IMPORTANTE:

Vendas a prazo ou locação só serão confirmadas após análise e aprovação de crédito.

A entrega do equipamento está vinculada ao recebimento da proposta devidamente assinada.

*** Os valores para instalação são para horário comercial de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00, fora deste horário acréscimo de 30%, aos sábados domingos e feriados acréscimo de 100% para serviço de mão de obra.

Assinatura e carimbo do Responsável: _____

_____/_____/_____

go

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.053.729/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2006
NOME EMPRESARIAL AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMULTIPHONE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 24	NÚMERO 236	COMPLEMENTO QUADRA77 LOTE 32
CEP 74.030-060	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3541-3003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2016 às 15:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15164281

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.053.729/0001-38

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.213.540 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 SETEMBRO DE 2016 HORA: 15:44:27:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.053.729/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:08:42 do dia 12/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2017.

Código de controle da certidão: **5A09.D080.EEBB.9F9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)

NR. CERTIDAO: 3.247.715-5

FINALIDADE: CONCORRENCIAS
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 249.613-5 AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA
ENDereco : R 24 236 QD: 77 LT: 32
SETOR : SET CENTRAL
CPF/CGC...: 08.053.729/0001-38
TIPO ATIV.: COMERCIO/PRESTACIONAL
INIC.ATIV.: 12/06/2008

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 8 DE SETEMBRO DE 2016

RESP. P/ CERTIDAO: 385689 ADRIANO MARCUS TAVARES (1)

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.053.729/0001-38

Certidão n°: 80146347/2016

Expedição: 16/08/2016, às 10:45:47

Validade: 11/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.053.729/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08053729/0001-38
Razão Social: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: AMULTIPHONE
Endereço: R 24 236 QD 77 LT 32 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74030-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2016 a 16/10/2016

Certificação Número: 2016091702195763244195

Informação obtida em 26/09/2016, às 13:58:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUSTIFICATIVA

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-36 do **processo de compras nº 0151/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **R & R TECNOLOGIA EIRELI – ME CNPJ: 18.983.035/0001-07**, pelos seguintes motivos:

- Qualidade, com relação a qualidade as outras empresas oferecem o mesmo produto, a diferença é na a quantidade de usuários que poderão usar o ponto eletrônico.
- Melhor preço, pois a Software oferece uma licença para 1000 usuários.

Todas as empresas estão aptas a concorrência do processo do edital 151/2016, mas, a empresa supracitada venceu por ter melhor preço.

Goiânia, 27 de setembro de 2016.



CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.181/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de setembro de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

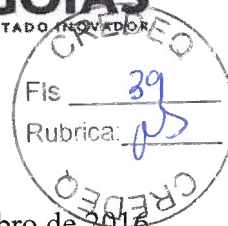
Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 151/2016, o qual trata sobre a compra de sistema de ponto eletrônico, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n. 39/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2016.

A Senhora

Salete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 151/2016 – SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

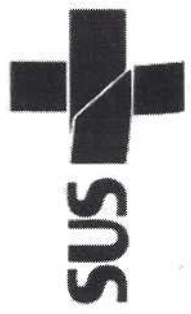
NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		151/2016		
ORDEM DE COMPRA				
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		
3ª COTAÇÃO				
R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME	DIGITAL COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME	AMULTIFHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - EPP		
R\$ 899,00	R\$ 890,00 (400 USUÁRIOS)	R\$ 1.800,00		
FORMA DE PAGAMENTO				
Prazo 30 dias				
TED / DOC ()		BOLETO (x)		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	01	SOFTWARE LICENÇA PONTO SECULLUM 4 (LICENÇA MODALIDADE: AQUISIÇÃO 1000 ÚSUÁRIOS)	R\$ 899,00	R\$ 899,00
			TOTAL	R\$ 899,00

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

Fis: 40
Rubrica:
CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

30/09/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA
Cleudson Lima
Supervisor Compras e Logística
CREDEQ

03/10/2016

DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

03/10/16

DIRETOR GERAL
Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RÉCIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 26/11/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA FUED JOSE SEBBA 1353 Q M L7 C 1 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603-065					
Data do documento 02/11/2016	No. Do documento 9383991	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/11/2016	Nosso Número 157/38378583-6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 899,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,30 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 8,99					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57387 37858.368626 61668.810007 2 69900000089900

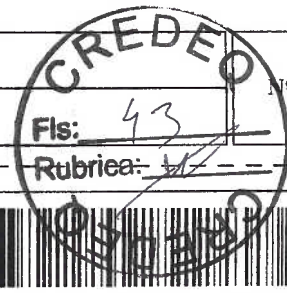
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 26/11/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Data do documento 02/11/2016	No. Do documento 9383991	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/11/2016	Nosso Número 157/38378583-6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 899,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,30 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 8,99					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE R&R TECNOLOGIA EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.373
Série 1



R&R Tecnologia Eireli - ME
 Fued Jose Sebba, 1353, Q:M, LT07, Casa:03, Leste
 universitario, Goiânia - GO - 74.603-065
 Fone (62) 3434-0020
 www.rertecnologia.inf.br
 sac@rertecnologia.inf.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1-Saída
 Nº 000.373
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 5216 1018 9860 3500 0107 5500 1000 0003 7311 9291 4312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160625267892 - 26/10/2016 11:36:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105822159 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ: 18.986.035/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50 DATA EMISSAO: 26/10/2016

ENDEREÇO: Avenida Copacabana, 0SN BAIRRO: Expansul CEP: 74.986-260 DATA SAÍDA: 26/10/2016

MUNICÍPIO: Aparecida de Goiânia FONE/FAX: (62) 9364-7580 UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA SAÍDA: 11:28

FATURA / DUPLICATA		NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000373/1	25/11/2016	899,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	899,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: _____ MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
145	Software Licenca Ponto Secullum 4 1000 Usuarios	85234022	0400	5.102	un	1,00	899,00	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Processo: 151/2016
 Titular: R&R Tecnologia Eireli - ME, Cnpj: 18986035000107,
 Banco Itaú, Agência: 8626, Conta corrente: 16688-1

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://tiny.com.br/nfe>

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 373
 Data de emissão 26/10/2016
 Empresa R & R TECNOLOGIA
 Data 27/10/2016
 Assinatura Wagner Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.986.035/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

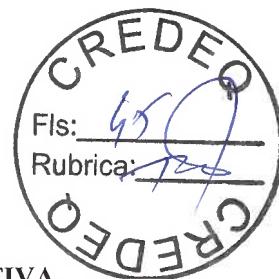
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:13:47 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2017.

Código de controle da certidão: **BD2D.FAB1.C93A.62A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15518583

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME	18.986.035/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

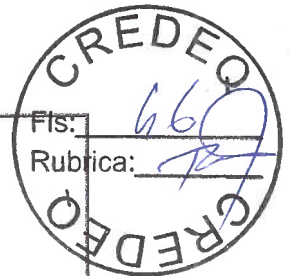
VALIDADOR: 5.555.533.989.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 NOVEMBRO DE 2016 HORA: 16:30:49:2

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18986035/0001-07
Razão Social: R E R TECNOLOGIA EIRELI ME
Nome Fantasia: R E R TECNOLOGIA
Endereço: R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO / 74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2016 a 11/12/2016

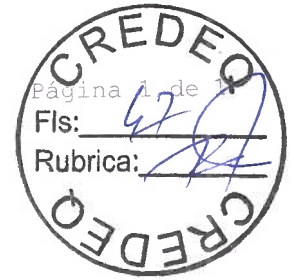
Certificação Número: 2016111203142882826678

Informação obtida em 25/11/2016, às 16:32:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.986.035/0001-07
Certidão nº: 120923364/2016
Expedição: 25/11/2016, às 16:33:08
Validade: 23/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.986.035/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
34191.57387 37858.368626 61668.810007 2 69900000089900

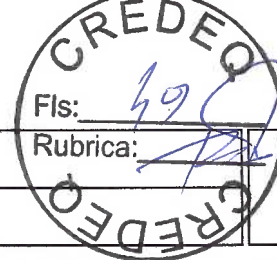
Data do vencimento:	26/11/2016
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	899,00
Identificação da operação:	R R TECNOLOGIA

Data de débito:	28/11/2016
Data/hora da operação:	28/11/2016 11:24:46

Código da operação:	00765653
Chave de segurança:	9E7L8H7GV6FHELFT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




RECEBEMOS DE R&R TECNOLOGIA EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº 000.373 Série 1

R&R Tecnologia
Eireli - ME
 Fued Jose Sebba, 1353, Q:M, LT07, Casa:03, Leste universitário, Goiânia - GO - 74.603-065
 Fone (62) 3434-0020
 www.rertecnologia.inf.br
 sac@rertecnologia.inf.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
 Nº 000.373
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 5216 1018 9860 3500 0107 5500 1000 0003 7311 9291 4312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160625267892 - 26/10/2016 11:36:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105822159 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ: 18.986.035/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50 DATA EMISSÃO: 26/10/2016

ENDEREÇO: Avenida Copacabana, OSN BAIRRO: Expansul CEP: 74.986-260 DATA SAÍDA: 26/10/2016

MUNICÍPIO: Aparecida de Goiânia FONE/FAX: (62) 9364-7580 UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA SAÍDA: 11:28

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000373/1	25/11/2016	899,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	899,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				899,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
145	Software Licença Ponto Secullum 4 1000 Usuarios	85234022	0400	5.102	un	1,00	899,00	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Processo: 151/2016 Titular: R&R Tecnologia Eireli - ME, Cnpj: 18986035000107, Banco Itaú, Agência: 8626, Conta corrente: 16688-1

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://tiny.com.br/nfe>

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 373

Data de emissão 26/10/2016
 Empresa R & R Tecnologia
 Logradouro Eireli ME
 Data 26/10/2016
 Assinatura _____

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto


Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 26/11/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA FUED JOSE SEBBA 1353 Q M L7 C 1 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603-065					
Data do documento 02/11/2016	No. Do documento 9383991	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/11/2016	Nosso Número 157/38378583-6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 899,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,30 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 8,99					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57387 37858.368626 61668.810007 2 69900000089900

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 26/11/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Data do documento 02/11/2016	No. Do documento 9383991	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/11/2016	Nosso Número 157/38378583-6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 899,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,30 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 8,99					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica
